



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 082/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0042678-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (LOTE I – SEDE DO GABINETE e LOTE II – ESCOLA MUNICIPAL DA SAÚDE - EMS).

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Planilha de Avaliação da execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos sanitários e vestiários.

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2020, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, representada pela sua **Diretora de Administração e Serviços de Apoio**, Sra **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela portaria 164/2019/SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1.107, Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-340, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **RICARDO MERLOS**, portador da Cédula de Identidade nº 26.442.335-5 e inscrito no CPF sob o nº 175.406.088-97, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato 082/2020, consoante o Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 032022315 do processo nº **6018.2020/0042678-8**, publicado no DOC/SP do dia 15/08/2020, página **100**, com fundamento no 65, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das condições e

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

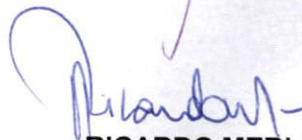
1.1. Fica consignada a inclusão no Termo de Contrato nº 082/2020/SMS-1/CONTRATOS o Anexo I deste aditivo, que se refere à avaliação da execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos **sanitários e vestiários** referentes ao **LOTE I – SEDE DO GABINETE** e **LOTE II – ESCOLA MUNICIPAL DA SAÚDE - EMS**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 082/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE



RICARDO MERLOS
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429003/AE
RF 721387-5



Marcia Beani Poiani
A.G.P.P.
RF: 7829556/1



ANEXO I

APÊNDICE 1

AValiação DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS

ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	Não se aplica	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	Não se aplica
Abastecimento de material higiênico						Pisos					
Azulejos						Portas (batentes, maçaneta)					
Box						Ralos					
Chuveiros						Rodapés					
Cestos de lixo						Saboneteiras (face externa)					
Dispensadores de papel toalha						Saídas de ar condicionado					
Dispensadores de papel higiênico						Tomadas					
Divisórias (granito)						Torneiras					
Espelhos						Teto					
Gabinetes						Válvulas de descarga					
Interruptores						Vasos sanitários					
Janelas						Vidros Box					
Luminárias (e similares)						Vidros externos (face externa)					
Parapeitos						Vidros externos (face interna)					
Pias						Vidros Internos					